



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Processo nº 05050556.000169/2025-03

1. OBJETO:

O objeto da presente demanda consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024.004-SESAU/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-024-SESAU/PMM, cujo objeto é a eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar e ambulatorial, com vistas a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Marabá e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Art. 86 §2º da Lei nº 14.133/21 e Art. 31, I, Decreto nº 405/2023.

3. RAZÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA ADESÃO

O objeto será contratado por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024.004-SESAU/PMM, pela hipótese do inciso II do §1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vez que se trata de item que não constava em planejamento prévio e cuja necessidade emergencial foi identificada recentemente pelas unidades de saúde.

A utilização da adesão encontra amparo legal no art. 85, §2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, especialmente diante do risco de provável desabastecimento de materiais hospitalares essenciais e consequente descontinuidade dos serviços públicos de saúde, conforme demonstrado nos Ofícios nº 87/2025 e nº 806/2025.

A adesão à referida Ata representa uma alternativa vantajosa e eficaz, viabilizando a contratação célere de itens com preços previamente registrados em processo licitatório regular, garantindo assim a continuidade do atendimento à população, a segurança dos pacientes e a eficiência da gestão pública.

4. CONSIDERAÇÕES

Em suma, a presente contratação, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024.004-SESAU/PMM, mostra-se medida adequada, vantajosa e juridicamente amparada para suprir a necessidade emergencial de materiais técnicos de uso hospitalar e ambulatorial, cuja falta compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Dessa forma, justifica-se a adoção dessa modalidade de contratação com fundamento no art. 85, §2º, inciso I, e no art. 86, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

A urgência na reposição dos estoques, evidenciada nos Ofícios nº 87/2025 e nº 806/2025, emitidos pelas unidades de saúde;

A vantajosidade econômica e a celeridade proporcionadas pela adesão a um registro de preços já formalizado, assegurando conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Assim, conclui-se que a adesão em questão atende ao interesse público, garantindo o abastecimento tempestivo de insumos essenciais, preservando a segurança dos pacientes e a regularidade do atendimento, bem como observando o devido processo legal e os ditames da legislação vigente.

Marabá-PA, 23 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho

Secretário Municipal de Saúde de Marabá



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 13/08/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0900109** e o código CRC **2A3FEA27**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050556.000169/2025-03

SEI nº 0900109